



Fundo Municipal de Saúde de Alfenas

CNPJ 11.436.319/0001-80

Praça Dr. Emílio da Silveira, 68 – Centro – CEP 37130-029 – Alfenas(MG)

Fone:(35)3698-2156 - Licitações(35) 3698 – 1372 – Setor Compras

Site: www.alfenas.mg.gov.br -

FL.	

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 66/2022

PROCESSO Nº 354/2021(FMS)
PREGÃO PRESENCIAL Nº 90/2021
VALIDADE: 12(DOZE) MESES

Aos 28(Vinte e oito) dias do mês de Março de 2022, o Município de Alfenas, CNPJ nº 18.243.220/0001-01, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, sediada e Praça Dr. Fausto Monteiro, nº 347, Centro, Alfenas(MG), neste ato representado respectivamente pela **Secretária Municipal de Saúde, Srª. DEYV CABRAL DE ASSIS**, delegado pela **Portaria nº 387/2021**, nos termos do Art. 15 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores, pela Lei nº10.520/2002, pelo Decreto nº 1.603/2016, Decreto nº 1.037/2003 e nº 239/09, com alterações e demais normas legais aplicáveis em face da classificação das propostas apresentadas no **Pregão Presencial para Registro de Preços nº 90/2021**, por deliberação da Comissão de Pregão, Ata de Julgamento de Preços, publicada no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Alfenas(MG), e homologada pela Exmª. Sra. Secretária, folha(s) anexa(s) ao **Processo nº 354/2021(FMS)**, **Resolve: Registrar preços, para Futura e Eventual Prestação de Serviços e Aquisição de Materiais para Manutenção e Instalação de Vidros e Esquadria de Alumínio, visando atender à demanda da Secretaria Municipal de Educação, demais Secretarias e Fundo Municipal de Saúde, conforme especificações constantes no Termo de Referência, tendo sido classificadas a(s) Proposta(s) apresentada(s) pela Empresa: DIONY CRISTAL OBRAS, SERVIÇOS, COMÉRCIO E REVENDA DE PRODUTOS EM GERAL LTDA, portadora do CNPJ/MF sob o nº 33.116.110/0001-72, localizada à Avenida Henrique Munhoz Garcia, nº 749, Bairro: Jardim Boa Esperança, na cidade de Alfenas, Estado de Minas Gerais, CEP: 37.135-182, classificada em primeiro(s) lugar(es) de acordo com resultado obtido na Ata de Reunião de Julgamento de Propostas, anexa ao Processo, observadas as condições enunciadas nas Cláusulas que se seguem.**

Esse termo está vinculado ao **Edital do Pregão Presencial nº 90/2021**, autorizado no **Processo Licitatório nº 354/2021(FMS)**.

Fornecedor Registrado em 1º lugar, vencedor do(s) produto(s) conforme resultado e os itens obtido na Ata de Reunião de Julgamento de Propostas, anexa ao presente instrumento, com o Valor de R\$ 1.228.343,60(Um milhão, duzentos e vinte e oito mil, trezentos e quarenta e três reais e sessenta centavos), de acordo com o Mapa de Apuração(anexo).

Secretaria Municipal de Suprimentos e Contratos(SESUC)- Superintendência de Licitações

Rua João Luiz Alves, n.º 181, centro – CEP 37.130-143 – Alfenas(MG)

Fone Geral: (35)3698-1365 – Compras P.M.A: (35) 3698-2110 - Compras F.M.S: (35) 3698-1364/2156

Contratos: (35) 3698 1359/65 – Financeiro P.M.A: (35) 3698-1317 - Financeiro F.M.S: (35) 3698-1372

Licitações: (35)3698-1360 - E-mail:licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br

Fundo Municipal de Saúde (35)3698-2156/1364 - E-mail: compras.saudes@alfenas.mg.gov.br



PREFEITURA
MUNICIPAL DE ALFENAS
GESTÃO 2021 / 2024



Fundo Municipal de Saúde de Alfenas

CNPJ 11.436.319/0001-80

Praça Dr. Emílio da Silveira, 68 – Centro – CEP 37130-029 – Alfenas(MG)

Fone:(35)3698-2156 - Licitações(35) 3698 – 1372 – Setor Compras

Site: www.alfenas.mg.gov.br -

FL.	

01- DO OBJETO(ART. 55, I)

A presente Ata de Registro de Preços tem como Objeto o Registrar Preços para Futura e Eventual Prestação de Serviços e Aquisição de Materiais para Manutenção e Instalação de Vidros e Esquadria de Alumínio, visando atender à demanda da Secretaria Municipal de Educação, demais Secretarias e Fundo Municipal de Saúde.

02 - DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

I - A presente Ata de Registro de Preços terá a validade pelo período de 12(Doze) meses, a partir da sua assinatura.

II - Nos termos do Art. 15, parágrafo 4º, da Lei Federal nº 8.666/93, alterada pela Lei Federal nº 8.883/94, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o Município não será obrigado a Adquirir o(s) Produto(s) Referido(s) nesta Ata, sem que, desse fato, caiba Recurso ou Indenização de qualquer espécie às empresas registradas;

III - Ocorrendo qualquer das hipóteses previstas no Art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações que lhe foram impostas pela Lei Federal nº 8.883/94, bem como o artigo 7º da Lei nº 10.520/02, a presente Ata de Registro de Preços será, cancelada, garantidos, às suas Detentoras, o Contraditório e a Ampla Defesa.

03 - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

I - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada para aquisições do respectivo objeto, por todos os Órgãos da Administração Direta e Indireta do Município.

04 – DO PREÇO(ART. 55, III)

I – O(s) preço(s) ofertado(s) pela(s) empresa(s) signatária(s) da presente Ata de Registro de Preços são os constantes da Ata de Reunião de Julgamento de Propostas, de acordo com a respectiva classificação no Pregão Presencial nº 90/2021;

II - Em cada fornecimento decorrente desta Ata, serão observadas as disposições do Decreto nº 1603/161, que institui o Registro de Preços no Município, assim como as cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão Presencial nº 90/2021, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso;

III - Em cada fornecimento, o preço unitário a ser pago será de acordo com a Ata de Reunião de

Secretaria Municipal de Suprimentos e Contratos(SESUC)- Superintendência de Licitações

Rua João Luiz Alves, n.º 181, centro – CEP 37.130-143 – Alfenas(MG)

Fone Geral: (35)3698-1365 – Compras P.M.A: (35) 3698-2110 - Compras F.M.S: (35) 3698-1364/2156

Contratos: (35) 3698 1359/65 – Financeiro P.M.A: (35) 3698-1317 - Financeiro F.M.S: (35) 3698-1372

Licitações: (35)3698-1360 - E-mail:licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br

Fundo Municipal de Saúde (35)3698-2156/1364 - E-mail: compras.saudes@alfenas.mg.gov.br





Fundo Municipal de Saúde de Alfenas

CNPJ 11.436.319/0001-80

Praça Dr. Emílio da Silveira, 68 – Centro – CEP 37130-029 – Alfenas(MG)

Fone:(35)3698-2156 - Licitações(35) 3698 – 1372 – Setor Compras

Site: www.alfenas.mg.gov.br -

FL.	

Julgamento de Propostas anexas ao **Pregão Presencial nº 90/2021**, pelas empresas detentoras da presente Ata, as quais também a integram.

05 – DO LOCAL E PRAZO

O local será indicado pelo Setor de Compras, no momento da Solicitação da realização da medição e no documento da Autorização de Fornecimento;

II. A Ata de Registros de Preços, terá validade de 12(Doze) meses;

III. Após o recebimento da Autorização de Fornecimento o detentor da ata terá o prazo de 72(setenta e duas) horas para a Execução do Serviço;

IV. Nos casos de urgência o Serviço deverá ser executado em no máximo 24(Vinte e Quatro) horas, após a emissão da Autorização de Fornecimento, visando garantir à segurança dos vários setores do Município.

6 - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO(ART.55, II)

I - A Detentora da presente Ata de Registro de Preços será obrigada a atender todo(s) o(s) pedido(s) solicitado(s) durante a vigência desta Ata;

II - Se a qualidade dos serviços não corresponder às especificações exigidas, no Edital do Pregão que precedeu a presente Ata, o serviço deverá ser refeito, no prazo máximo de 5(cinco) dias independentemente da aplicação das penalidades cabíveis;

III - Cada serviço deverá ser efetuado mediante Ordem da unidade requisitante, a qual poderá ser feita por Memorando, Ofício, ou E-mail, devendo dela constar: a Data, o Valor Unitário do Serviço, a Quantidade pretendida, o Local para realização dos serviços e a Assinatura do responsável.

IV – O(s) serviços(s) realizadas(s) deverá(ão) ser acompanhado(s) da Nota-Fiscal ou Nota-Fiscal fatura, conforme o caso;

V - A empresa, quando do recebimento da Ordem de Serviço enviada pela unidade requisitante, deverá colocar, na Cópia que necessariamente a acompanhar, a Data e Hora em que a tiver recebido, além da identificação de quem procedeu ao recebimento;

VI - A Cópia da Ordem de Fornecimento referida no item anterior deverá ser devolvida para a unidade requisitante, a fim de ser anexada ao Processo de Administração da Ata.

7 - DAS PENALIDADES(ART.55, II)

I - O atraso injustificado na Execução do Objeto constante no Edital sujeitará a Detentora da Ata à multa de mora calculada sobre o valor do contrato, sem prejuízo das demais sanções,

Secretaria Municipal de Suprimentos e Contratos(SESUC)- Superintendência de Licitações

Rua João Luiz Alves, n.º 181, centro – CEP 37.130-143 – Alfenas(MG)

Fone Geral: (35)3698-1365 – Compras P.M.A: (35) 3698-2110 - Compras F.M.S: (35) 3698-1364/2156

Contratos: (35) 3698 1359/65 – Financeiro P.M.A: (35) 3698-1317 - Financeiro F.M.S: (35) 3698-1372

Licitações: (35)3698-1360 - E-mail:licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br

Fundo Municipal de Saúde (35)3698-2156/1364 - E-mail: compras.saudes@alfenas.mg.gov.br



PREFEITURA
MUNICIPAL DE ALFENAS
GESTÃO 2021 / 2024



Fundo Municipal de Saúde de Alfenas

CNPJ 11.436.319/0001-80

Praça Dr. Emílio da Silveira, 68 – Centro – CEP 37130-029 – Alfenas(MG)

Fone:(35)3698-2156 - Licitações(35) 3698 – 1372 – Setor Compras

Site: www.alfenas.mg.gov.br -

FL.	

inclusive a prevista no inciso IV, do Art. 78, da Lei nº 8.666/93, que será aplicada na forma seguinte:

a) atraso de até 10(dez) dias, multa diária de 0,2%(Dois) por cento;

b) atraso superior a 10(dez) dias, multa diária de 0,4%,(quatro) por cento, limitado a 90(noventa) dias, sem prejuízo da Rescisão Unilateral por parte da Administração.

II - Pela Inexecução Total ou Parcial das condições estabelecidas neste ato convocatório, a Prefeitura Municipal de Alfenas(MG) poderá garantir a prévia Defesa da licitante vencedora no prazo de 05(cinco) dias úteis, aplicar, sem prejuízo das Responsabilidades Penal e Civil, as seguintes sanções:

a) advertência por escrito, quando a Licitante deixar de atender determinações necessárias à regularização de faltas ou defeitos concernentes a entrega dos bens, a critério da Administração da Prefeitura de Alfenas;

b) multa compensatória no percentual de 10%(dez) por cento, calculado sobre o valor do Contrato;

c) suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com o Município de Alfenas(MG), pelo prazo de até 02 (dois) anos;

d) Declaração de Inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou, até que seja promovida a reabilitação, na forma da Lei, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

III - O valor da multa aplicada deverá ser recolhido no setor financeiro da Prefeitura de Alfenas(MG), dentro do prazo de 03(três) dias úteis após a respectiva notificação;

IV - Caso, não seja paga no prazo previsto no subitem anterior, será ela cobrada ou descontada por ocasião do pagamento efetuado pela Prefeitura de Alfenas(MG).

08 - DOS REAJUSTAMENTOS DE PREÇOS

I - É vedado qualquer Reajustamento de Preços durante a vigência da Ata.

09 - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

I - O Objeto desta Ata de Registro de preços será recebido pela unidade requisitante consoante o disposto no Art. 73, II "a" e "b", da Lei Federal nº 8.666/93 e demais normas pertinentes;

II - A cada fornecimento serão emitidos Recibos, nos termos do Art. 73, II, "a" e "b", da Lei Federal nº 8.666/93;

10 – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS(ART.55, VIII)

10.1 -A presente Ata de Registro de Preços **poderá ser cancelada** de pleno direito:

10.1.1 - **Pela Administração, quando:**

Secretaria Municipal de Suprimentos e Contratos(SESUC)- Superintendência de Licitações

Rua João Luiz Alves, n.º 181, centro – CEP 37.130-143 – Alfenas(MG)

Fone Geral: (35)3698-1365 – Compras P.M.A: (35) 3698-2110 - Compras F.M.S: (35) 3698-1364/2156

Contratos: (35) 3698 1359/65 – Financeiro P.M.A: (35) 3698-1317 - Financeiro F.M.S: (35) 3698-1372

Licitações: (35)3698-1360 - E-mail:licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br

Fundo Municipal de Saúde (35)3698-2156/1364 - E-mail: compras.saudes@alfenas.mg.gov.br





Fundo Municipal de Saúde de Alfenas

CNPJ 11.436.319/0001-80

Praça Dr. Emílio da Silveira, 68 – Centro – CEP 37130-029 – Alfenas(MG)

Fone:(35)3698-2156 - Licitações(35) 3698 – 1372 – Setor Compras

Site: www.alfenas.mg.gov.br -

FL.	

- A) A Detentora não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;
- B) A Detentora não retirar qualquer Ordem de Fornecimento, no prazo estabelecido, e a Administração não aceitar sua justificativa;
- C) A Detentora der causa a rescisão administrativa da Ata de Registro de Preço, decorrente de Registro de Preços, a critério da Administração;
- D) Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial da Ata de Registro de Preço, decorrente de registro de preços, se assim for decidido pela Administração;
- E) Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no Mercado;
- F) Por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Administração;
- G) A Comunicação do Cancelamento do Preço Registrado, nos casos previstos neste item, será feita pessoalmente ou por correspondência, com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao Processo de Administração da presente Ata de Registro de Preços;
- H) No caso, de ser ignorado, incerto ou inacessível o Endereço da Detentora, a comunicação será feita por Publicação no Órgão encarregado das Publicações Oficiais do Município, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da Publicação;
- I) Pelas Detentoras, quando, mediante solicitação por escrito, comprovarem estar impossibilitadas de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços, ou, a juízo da Administração, quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no Art. 78, incisos XIII a XVI, da Lei Federal nº8.666/93, alterada pela Lei Federal nº1.678.883/94;
- J) A solicitação das Detentoras para Cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com a antecedência de 30(trinta) dias, facultada a Administração à aplicação das penalidades previstas no item 8 deste Instrumento Contratual, caso não aceitas as razões do pedido.

11 – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

11.1 - As Despesas com a presente Licitação correrão mediante Dotação Orçamentária do Fundo Municipal de Alfenas de acordo com a Tabela seguinte:

Classificação Institucional	Funcional Programática	Elemento da Despesa	N.º da Despesa
02.10.01	010.122.0003.2.096	3.3.90.39.00.00.00.00	023/2022
02.10.01	010.122.0003.2.096	3.3.90.30.00.00.00.00	018/2022

Secretaria Municipal de Suprimentos e Contratos(SESUC)- Superintendência de Licitações

Rua João Luiz Alves, n.º 181, centro – CEP 37.130-143 – Alfenas(MG)

Fone Geral: (35)3698-1365 – Compras P.M.A: (35) 3698-2110 - Compras F.M.S: (35) 3698-1364/2156

Contratos: (35) 3698 1359/65 – Financeiro P.M.A: (35) 3698-1317 - Financeiro F.M.S: (35) 3698-1372

Licitações: (35)3698-1360 - E-mail:licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br

Fundo Municipal de Saúde (35)3698-2156/1364 - E-mail: compras.saudes@alfenas.mg.gov.br



PREFEITURA
MUNICIPAL DE ALFENAS
GESTÃO 2021 / 2024



Fundo Municipal de Saúde de Alfenas

CNPJ 11.436.319/0001-80

Praça Dr. Emílio da Silveira, 68 – Centro – CEP 37130-029 – Alfenas(MG)

Fone:(35)3698-2156 - Licitações(35) 3698 – 1372 – Setor Compras

Site: www.alfenas.mg.gov.br -

FL.	

12 - DO PAGAMENTO

I. O Prazo de Pagamento será com 21(vinte e um) dias, da apresentação da Nota Fiscal com programação da Secretaria Municipal de Fazenda;

II - A Nota Fiscal/Fatura deverá constar o(s) Número(s) da(s) Ordem(ens) de Fornecimento Parcial(is) emitida pelo Setor de Compras desta Prefeitura;

III - Sobre a Fatura incidirão os tributos legalmente instituídos e multas que eventualmente vierem a ser aplicadas. Sendo a Licitante Vencedora isenta ou beneficiada de redução de alíquota de qualquer imposto, taxa ou de contribuição social, ou ainda, optante pelo **SIMPLES**, deverá apresentar junto com a fatura, copia comprovante respectivo.

13 - DA AUTORIZAÇÃO PARA FORNECIMENTO

I - A aquisição do Objeto da presente Ata de Registro de Preços será autorizada, caso a caso, pelo Secretário requisitante, a Dotação Orçamentária será informada por ocasião da Emissão da Nota de Empenho.

14 - OBRIGAÇÕES DAS PARTES

I - A Detentora da Ata de Registro de Preços deverá:

a) Responsabilizar-se pela Execução Indireta dos Serviços constante do escopo e Objetivos do Termo de Referência e do Projeto Básico, mediante a realização da etapa discriminada no Cronograma Físico-Temporal Básico constante do item 6 do Projeto básico;

b) A Detentora da Ata de Registro de Preços **deverá manter, durante toda a execução do serviço, a compatibilidade com as obrigações por ele assumidas**, todas às condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

c) Executar os serviços conforme autorização de fornecimento, obedecendo as quantidade e qualidade;

d) Responsabilizam-se pela realização do serviço solicitado compatível com os fornecidos as demais demandas;

e) Responsabilizar-se por todos os tributos e contribuições parafiscais cujo fato imponible esteja relacionado ao cumprimento da contratação Objeto desta Ata;

f) Responsabilizar-se por todos os atos, omissos ou comissos que venha praticar, cabendo às respectivas indenizações em face desses e em favor do Município de Alfenas(MG), vindo a ser restituído os valores pagos devidamente corrigidos;

g) Responsabilizar-se pelos danos causados direta ou indiretamente à Prefeitura Municipal de Alfenas(MG) ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, quando da execução do objeto desta Ata;

Secretaria Municipal de Suprimentos e Contratos(SESUC)- Superintendência de Licitações

Rua João Luiz Alves, n.º 181, centro – CEP 37.130-143 – Alfenas(MG)

Fone Geral: (35)3698-1365 – Compras P.M.A: (35) 3698-2110 - Compras F.M.S: (35) 3698-1364/2156

Contratos: (35) 3698 1359/65 – Financeiro P.M.A: (35) 3698-1317 - Financeiro F.M.S: (35) 3698-1372

Licitações: (35)3698-1360 - E-mail:licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br

Fundo Municipal de Saúde (35)3698-2156/1364 - E-mail: compras.saudes@alfenas.mg.gov.br





Fundo Municipal de Saúde de Alfenas

CNPJ 11.436.319/0001-80

Praça Dr. Emílio da Silveira, 68 – Centro – CEP 37130-029 – Alfenas(MG)

Fone:(35)3698-2156 - Licitações(35) 3698 – 1372 – Setor Compras

Site: www.alfenas.mg.gov.br -

FL.	

- h) Arcar com todas as despesas decorrentes deste Registro de Preços, objeto do Termo de Referência, inclusive materiais, mão de obra, locomoção, combustível, seguro de acidentes, impostos, contribuições previdenciárias, encargos trabalhistas, e outras decorrentes da execução do Objeto licitado, sem qualquer relação de solidariedade ou, subsidiariedade com o Município;
- i) Manter durante o período de execução do Objeto Licitado, às condições de regularidade solicitadas quando da fase de habilitação;
- j) Providenciar a imediata correção das deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pelo Município na entrega na execução dos serviços;
- k) Cabe a empresa vencedora o fornecimento de todo material de consumo, equipamentos e mão de obra necessária para a realização do serviço;
- l) Confeccionar os materiais de acordo com os modelos exclusivos solicitados pela Prefeitura e pelo Fundo Municipal de Saúde;
- m) Emitir relatórios contendo a quantidade de material e hora técnica prestada juntamente com Nota Fiscal.

II - A Administradora da Ata de Registro de Preços deverá:

- a) Efetuar o Pagamento dos Serviços prestados conforme programação da Secretaria Municipal Fazenda, após a emissão da Nota Fiscal, bem como, disponibilizar todas as informações e insumos de responsabilidade direta exclusiva da Administração Pública necessária para a execução indireta.
- b) Atestar nas Notas Fiscais/Faturas a efetiva entrega do Objeto desta Ata;
- c) Aplicar à empresa vencedora as penalidades, quando for o caso;
- d) Prestar à Detentora da Ata toda e qualquer informação, por esta solicitada, necessária à perfeita execução da Ata;
- e) Efetuar o pagamento a Detentora da Ata no prazo avançado, após a entrega da Nota Fiscal no Setor competente;

15 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

I - Integram e vinculam esta Ata de Registro de Preço, o Termo de Referência do Edital do Pregão Presencial nº 90/2021 e o Mapa de Apuração do Anexo ao presente instrumento Contratual(Art. 55, XI);

II - A Administração não está obrigada a adquirir os Produtos cujos preços não encontram-se registrados;

III - fica eleito o Foro desta Comarca de Alfenas(MG) para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente Ata de Registro de Preços;

IV - Os casos omissos, em caso de Rescisão da Ata de Registro de Preço, bem como à execução da Ata, serão resolvidos de acordo com o Decreto instituidor do Registro de Preços, a Lei Federal nº 10.520/02 e, subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 e demais normas aplicáveis.

Secretaria Municipal de Suprimentos e Contratos(SESUC)- Superintendência de Licitações

Rua João Luiz Alves, n.º 181, centro – CEP 37.130-143 – Alfenas(MG)

Fone Geral: (35)3698-1365 – Compras P.M.A: (35) 3698-2110 - Compras F.M.S: (35) 3698-1364/2156

Contratos: (35) 3698 1359/65 – Financeiro P.M.A: (35) 3698-1317 - Financeiro F.M.S: (35) 3698-1372

Licitações: (35)3698-1360 - E-mail:licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br

Fundo Municipal de Saúde (35)3698-2156/1364 - E-mail: compras.saudes@alfenas.mg.gov.br





Fundo Municipal de Saúde de Alfenas

CNPJ 11.436.319/0001-80

Praça Dr. Emílio da Silveira, 68 – Centro – CEP 37130-029 – Alfenas(MG)

Fone:(35)3698-2156 - Licitações(35) 3698 – 1372 – Setor Compras

Site: www.alfenas.mg.gov.br -

FL.	

Subsidiariamente, aplicar-se-ão os Princípios Gerais de Direito(Art. 55, XII).

E, por assim estarem justas e acordadas, firmam as partes a presente Ata de Registro de Preços que deverá ser assinada pela Sr^a. **Secretária Municipal de Saúde e pelo Representante Legal(abaixo) da Empresa**, para que produza efeitos legais e jurídicos.

Alfenas, 28 de Março de 2022

DEYV DE ASSIS CABRAL
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

DIONY CRISTAL OBRAS, SERVIÇOS, COMÉRCIO
E REVENDA DE PRODUTOS EM GERAL LTDA
(CNPJ/MF Nº 33.116.110/0001-72)

Representante Legal: Diony Martins Siqueira

RG: 9.214.003 – SSP/MG - CPF: 043.671.676-31

Secretaria Municipal de Suprimentos e Contratos(SESUC)- Superintendência de Licitações

Rua João Luiz Alves, n.º 181, centro – CEP 37.130-143 – Alfenas(MG)

Fone Geral: (35)3698-1365 – Compras P.M.A: (35) 3698-2110 - Compras F.M.S: (35) 3698-1364/2156

Contratos: (35) 3698 1359/65 – Financeiro P.M.A: (35) 3698-1317 - Financeiro F.M.S: (35) 3698-1372

Licitações: (35)3698-1360 - E-mail: licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br

Fundo Municipal de Saúde (35)3698-2156/1364 - E-mail: compras.saudes@alfenas.mg.gov.br



PREFEITURA
MUNICIPAL DE ALFENAS
CESTAD Nº 01 / 2024

NDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ALFENAS

ação dos Participantes por Processo / Licitação

Item	Material	Descrição do Material	Marca do Produto	Un.Med.	Qtde Colada	Descto(%)	Preço Unitário	Preço Total	Situação
: do Processo: 354/2021 Licitação: 90/2021 - PE Data da Homologação: 25/03/2022									
Fornecedor: 13373 - DIONY CRISTAL OBRAS, SERVICOS, COMERCIO E REVENDA									
1	22-01-10129	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE VIDROS.	D CRISTAL	HT	800,000	0,0000	78,5000	62.800,00	Venceu
2	22-01-10130	SERVIÇO DE JATO DE AREIA EM VIDROS COMUNS E TEMPERADOS	D CRISTAL	M2	150,000	0,0000	55,6000	8.340,00	Venceu
3	22-01-10131	SERVIÇO DE ADESIVAGEM EM VIDROS COMUND E TEMPERADOS	D CRISTAL	M2	70,000	0,0000	110,0000	7.700,00	Venceu
4	12-25-23311	VIDRO COMUM (DIVERSOS TONS)	D CRISTAL	M2	90,000	0,0000	150,8000	13.572,00	Venceu
5	12-25-26463	VIDRO FANTASIA	D CRISTAL	M2	60,000	0,0000	150,9000	9.054,00	Venceu
6	12-25-20891	VIDRO INCOLOR TEMPERADO DE 4 MM	D CRISTAL	M2	50,000	0,0000	189,0000	9.450,00	Venceu
7	12-25-24915	VIDRO INCOLOR TEMPERADO 06 MM	D CRISTAL	M2	200,000	0,0000	203,0000	40.600,00	Venceu
8	12-25-24914	VIDRO INCOLOR TEMPERADO 08 MM	D CRISTAL	M2	750,000	0,0000	233,0000	174.750,00	Venceu
9	12-25-25531	VIDRO INCOLOR TEMPERADO 10MM	D CRISTAL	M2	120,000	0,0000	302,0000	36.240,00	Venceu
10	12-25-27485	VIDRO FUME TEMPERADO 06MM	D CRISTAL	M2	75,000	0,0000	265,0000	19.875,00	Venceu
11	12-25-26464	VIDRO FUME TEMPERADO 08MM	D CRISTAL	M2	200,000	0,0000	295,0000	59.000,00	Venceu
12	12-25-26465	VIDRO FUME TEMPERADO 10MM	D CRISTAL	M2	50,000	0,0000	454,0000	22.700,00	Venceu
13	12-25-27565	VIDRO VERDE TEMPERADO 08MM	D CRISTAL	M2	120,000	0,0000	317,0000	38.040,00	Venceu
14	12-25-26466	ESPELHO DE 04 MM	D CRISTAL	M2	60,000	0,0000	241,4600	14.487,60	Venceu
15	22-01-10132	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE KIT DE ALUMINIO	D CRISTAL	M2	750,000	0,0000	77,0000	57.750,00	Venceu
16	12-25-27486	KIT J1 JANELA DE 02 FOLHAS (1200X1200)	D CRISTAL	KT	10,000	0,0000	162,1000	1.621,00	Venceu
17	12-25-27487	KIT JANELA J1 JANELA DE 02 (1200X1500)	D CRISTAL	KT	10,000	0,0000	190,0000	1.900,00	Venceu
18	12-25-27488	KIT J1 JANELA DE 02 FOLHAS (1500X1200)	D CRISTAL	KT	10,000	0,0000	167,0000	1.670,00	Venceu
19	12-25-27489	KIT J1 JANELA DE 02 FOLHAS (1500X1500)	D CRISTAL	KT	10,000	0,0000	197,0000	1.970,00	Venceu
20	12-25-27490	KIT J1 JANELA DE 02 FOLHA (1200X2000)	D CRISTAL	KT	10,000	0,0000	325,0000	3.250,00	Venceu
21	12-25-27491	KIT J1 JANELA DE 02 FOLHAS (1500X2000)	D CRISTAL	KT	10,000	0,0000	335,0000	3.350,00	Venceu
22	12-25-27492	KIT J2 JANELA DE 04 FOLHAS (1200X1200)	D CRISTAL	KT	10,000	0,0000	210,0000	2.100,00	Venceu
23	12-25-27493	KIT J2 JANELA DE 04 FOLHAS (1200X1500)	D CRISTAL	KT	10,000	0,0000	235,0000	2.350,00	Venceu
24	12-25-27494	KIT J2 JANELA DE 04 FOLHAS (1200X2000)	D CRISTAL	KT	10,000	0,0000	279,0000	2.790,00	Venceu
25	12-25-27495	KIT J2 JANELA DE 04 FOLHAS (1200X3000)	D CRISTAL	KT	10,000	0,0000	375,0000	3.750,00	Venceu
26	12-25-27497	KIT JANELA J2 DE 04 FOLHAS (1500X1200)	D CRISTAL	KT	10,000	0,0000	219,0000	2.190,00	Venceu
27	12-25-27496	KIT J2 JANELA DE 04 FOLHAS (1500X1500)	D CRISTAL	KT	8,000	0,0000	247,0000	1.976,00	Venceu
28	12-25-27727	KIT J2 JANELA DE 04 FOLHAS 1500X2000	D CRISTAL	KT	5,000	0,0000	290,0000	1.450,00	Venceu
29	12-25-27499	KIT J2 DE 04 FOLHAS (1500X3000)	D CRISTAL	KT	10,000	0,0000	385,0000	3.850,00	Venceu
30	12-25-27500	KIT J2 JANELA DE 04 FOLHAS (1200X2000)	D CRISTAL	KT	10,000	0,0000	375,0000	3.750,00	Venceu
31	12-25-27501	KIT J2 JANELA 04 FOLHAS (1200X3000) 10MM	D CRISTAL	KT	10,000	0,0000	347,0000	3.470,00	Venceu
32	12-25-27502	KIT J2 JANELA DE 04 FOLHAS (1500X2000) 10MM	D CRISTAL	KT	7,000	0,0000	389,0000	2.723,00	Venceu
33	12-25-27504	KIT J2 JANELA DE 04 FOLHAS (1500X3000) 10MM	D CRISTAL	KT	6,000	0,0000	518,0000	3.108,00	Venceu
34	12-25-27503	KIT J2 JANELA DE 04 FOLHAS (1500X4000) 10MM	D CRISTAL	KT	5,000	0,0000	648,0000	3.240,00	Venceu
35	12-25-27728	KIT P1 PORTA DE 01 OU 02 FOLHAS 2400X1200	D CRISTAL	KT	10,000	0,0000	210,0000	2.100,00	Venceu
36	12-25-27506	KIT P1 PORTA DE 01 OU 02 FOLHAS (2400X1500)	D CRISTAL	KT	8,000	0,0000	231,0000	1.848,00	Venceu
37	12-25-27507	KIT P1 PORTA DE 01 OU 02 FOLHAS (2400X2000)	D CRISTAL	KT	8,000	0,0000	273,0000	2.184,00	Venceu
38	12-25-27509	KIT P1 PORTA DE 01 OU 02 FOLHAS (2400X2000) 10MM	D CRISTAL	KT	7,000	0,0000	380,0000	2.660,00	Venceu
39	12-25-27508	KIT P1 PORTA DE 01 OU 02 FOLHAS (2400X3000)	D CRISTAL	KT	5,000	0,0000	507,0000	2.535,00	Venceu
40	12-25-27511	KIT P1 PORTA DE 01 OU 02 FOLHAS (2400X4000)	D CRISTAL	KT	3,000	0,0000	636,0000	1.908,00	Venceu
41	12-25-27510	KIT P2 PORTA DE 01 OU 02 FOLHAS (2400X1500)	D CRISTAL	KT	10,000	0,0000	294,0000	2.940,00	Venceu
42	12-25-27512	KIT P2 PORTA DE 02 OU 04 FOLHAS (2400X2000)	D CRISTAL	KT	8,000	0,0000	336,0000	2.688,00	Venceu
43	12-25-27513	KIT P2 PORTA DE 02 OU 04 FOLHAS (2400X3000)	D CRISTAL	KT	5,000	0,0000	422,0000	2.110,00	Venceu
44	12-25-27514	KIT P2 PORTA DE 02 OU 04 FOLHAS (2400X4000)	D CRISTAL	KT	5,000	0,0000	513,0000	2.565,00	Venceu
45	12-25-27515	KIT P2 PORTA DE 02 OU 04 FOLHAS (2400X2000) 10MM	D CRISTAL	KT	10,000	0,0000	489,0000	4.890,00	Venceu
46	12-25-27516	KIT P2 PORTA DE 02 OU 04 FOLHAS (2400X3000) 10MM	D CRISTAL	KT	5,000	0,0000	616,0000	3.080,00	Venceu



NDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ALFENAS

ação dos Participantes por Processo / Licitação

Item	Material	Descrição do Material	Marca do Produto	Un.Med.	Qtde Cotada	Descto(%)	Preço Unitário	Preço Total	Situação
: do Processo: 354/2021 Licitação: 90/2021 - PE Data da Homologação: 25/03/2022									
Fornecedor: 13373 - DIONY CRISTAL OBRAS, SERVICOS, COMERCIO E REVENDA									
47	12-25-27517	KIT P2 PORTA DE 02 OU 04 FOLHAS (2400X4000) 10MM	D CRISTAL	KT	5,000	0,0000	744,0000	3.720,00	Venceu
48	12-25-27519	KIT P2 PORTA DE 02 OU 04 FOLHAS (2400X6000) 10MM	D CRISTAL	KT	3,000	0,0000	1.000,0000	3.000,00	Venceu
49	12-25-27518	KIT RETRATIL - JANELA DE CORRER 3 FOLHAS (1200X2000)	D CRISTAL	KT	3,000	0,0000	647,0000	1.941,00	Venceu
50	12-25-27520	KIT RETRATIL JANELA DE CORRER 06 FOLHAS (1200X4000)	D CRISTAL	KT	2,000	0,0000	1.252,0000	2.504,00	Venceu
51	12-25-27521	KIT RETRATIL PORTA DE CORRER 03 FOLHAS (2400X2000)	D CRISTAL	KT	3,000	0,0000	723,0000	2.169,00	Venceu
52	12-25-27522	KIT RETRATIL PORTA DE CORRER 06 FOLHAS (2400X4000)	D CRISTAL	KT	2,000	0,0000	1.391,0000	2.782,00	Venceu
53	12-25-27523	KIT PIA (1200X1200)	D CRISTAL	KT	10,000	0,0000	166,0000	1.660,00	Venceu
54	12-25-27524	KIT PIA (1200X1500)	D CRISTAL	KT	5,000	0,0000	188,0000	940,00	Venceu
55	12-25-27525	KIT PIA (1200X2000)	D CRISTAL	KT	5,000	0,0000	225,0000	1.125,00	Venceu
56	12-25-27526	KIT BOX DE BANHEIRO (1900X1200)	D CRISTAL	KT	10,000	0,0000	165,0000	1.650,00	Venceu
57	12-25-27527	KIT BOX DE BANHEIRO (1900X1500)	D CRISTAL	KT	5,000	0,0000	185,0000	925,00	Venceu
58	12-25-27528	KIT BOX DE BANHEIRO (1900X2000)	D CRISTAL	KT	5,000	0,0000	218,0000	1.090,00	Venceu
59	12-25-27529	TRILHO INFERIOR P/ VIDRO TEMPERADO 08 E 10MM	D CRISTAL	ML	60,000	0,0000	30,0000	1.800,00	Venceu
60	12-25-27530	CHAPEU PARA VIDRO TEMPERADO 08 E 10MM	D CRISTAL	ML	60,000	0,0000	50,0000	3.000,00	Venceu
61	12-25-27531	KIT BARRA ANTIPANICO PARA PORTA DE VIDRO	D CRISTAL	KT	3,000	0,0000	933,0000	2.799,00	Venceu
62	12-25-27532	KIT BARRA ANTIPANICO PARA PORTA DE VIDRO TEMPERADO 06	D CRISTAL	KT	3,000	0,0000	1.393,0000	4.179,00	Venceu
63	22-01-03032	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO EM ESQUADRIA DE ALUMINIO	D CRISTAL	HT	600,000	0,0000	90,0000	54.000,00	Venceu
64	12-25-27533	TUBO DE ALUMINIO 25X25 MM CORES (NF, BC, BZ01, BZ03, PT)	D CRISTAL	ML	600,000	0,0000	28,0000	16.800,00	Venceu
65	12-25-27534	TUBO DE ALUMINIO 25X50MM CORES (NF, BC, BZ01, BZ03, PT)	D CRISTAL	ML	600,000	0,0000	45,0000	27.000,00	Venceu
66	12-25-27535	TUBO DE ALUMINIO 50X50MM CORES (NF, BC, BZ01, BZ03, PT)	D CRISTAL	ML	600,000	0,0000	53,0000	31.800,00	Venceu
67	12-25-27536	TUB DE ALUMINIO 38X76 MM CORES (NF, BC, BZ01, BZ03, PT)	D CRISTAL	ML	500,000	0,0000	72,0000	36.000,00	Venceu
68	12-25-27537	TUBO DE ALUMINIO 100X100MM CORES (NF, BC, BZ01, BZ03, PT)	D CRISTAL	ML	350,000	0,0000	109,0000	38.150,00	Venceu
69	12-25-27538	PERFIL DE ALUMINIO (CANTONEIRA) 19MM	D CRISTAL	ML	700,000	0,0000	13,0000	9.100,00	Venceu
70	12-25-27539	PERFIL DE ALUMINIO (PU) (NF, BC, BZ01, BZ03, PT)	D CRISTAL	ML	700,000	0,0000	12,0000	8.400,00	Venceu
71	12-25-27540	PERFIL DE ALUMINIO (PC CAVALÃO) (NF, BC, BZ01, BZ03, PT)	D CRISTAL	ML	300,000	0,0000	15,0000	4.500,00	Venceu
72	12-25-27541	PERFIS DE ALUMINIO	D CRISTAL	ML	300,000	0,0000	66,0000	19.800,00	Venceu
73	12-25-27542	PERFIL DE ALUMINIO PARA CORRIMÃO (NF, BC, BZ01, BZ03, PT)	D CRISTAL	ML	30,000	0,0000	44,0000	1.320,00	Venceu
74	12-25-27543	MATERIAS FABRICADOS COM ESQUADRIAS DE ALUMINIO	D CRISTAL	ML	500,000	0,0000	91,0000	45.500,00	Venceu
75	22-01-10134	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE FERRAGEM EM GERAL	D CRISTAL	HT	500,000	0,0000	62,0000	31.000,00	Venceu
76	12-25-27544	KIT FERRAGEM PARA J1	D CRISTAL	KT	60,000	0,0000	82,0000	4.920,00	Venceu
77	12-25-27545	KIT FERRAGEM PARA J2	D CRISTAL	KT	60,000	0,0000	94,0000	5.640,00	Venceu
78	12-25-27546	KIT FERRAGEM PARA P1	D CRISTAL	KT	60,000	0,0000	83,0000	4.980,00	Venceu
79	12-25-27547	KIT FERRAGEM PARA P2	D CRISTAL	KT	60,000	0,0000	94,0000	5.640,00	Venceu
80	12-25-27548	KIT FERRAGEM PARA PG	D CRISTAL	KT	60,000	0,0000	135,0000	8.100,00	Venceu
81	12-25-27549	KIT FERRAGEM PG PORTA DE GIRO (FERRAGEM ESPECIAL)	D CRISTAL	KT	10,000	0,0000	412,0000	4.120,00	Venceu
82	12-25-27550	KIT FERRAGEM PARA B	D CRISTAL	KT	30,000	0,0000	58,0000	1.740,00	Venceu
83	12-25-27551	KIT DOBRADIÇA PARA PG	D CRISTAL	KT	30,000	0,0000	68,0000	2.040,00	Venceu
84	12-25-27552	KIT PUXADOR DE ALUMINIO "H"	D CRISTAL	KT	80,000	0,0000	77,0000	6.160,00	Venceu
85	12-25-27553	FECHADURA ELÉTRICA PARA PORTA DE VIDRO TEMPERADO 8E 10MM	D CRISTAL	UN	5,000	0,0000	776,0000	3.880,00	Venceu



NDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ALFENAS

ação dos Participantes por Processo / Licitação

Item	Material	Descrição do Material	Marca do Produto	Un.Med.	Qtde Colada	Descto(%)	Preço Unitário	Preço Total	Situação
: do Processo: 354/2021 Licitação: 90/2021 - PE Data da Homologação: 25/03/2022									
Fornecedor: 13373 - DIONY CRISTAL OBRAS, SERVICOS, COMERCIO E REVENDA									
86	12-25-27554	FECHADURA DE ALUMINIO- BICO DE PAPAGAIO PARA JANELA	D CRISTAL	UN	60,000	0,0000	59,0000	3.540,00	Venceu
87	12-25-27555	FECHADURA DE ALUMINIO BICO DE PAPAGAIO PARA PORTA DE VIDRO	D CRISTAL	UN	60,000	0,0000	59,0000	3.540,00	Venceu
88	12-25-27556	CONTRA FECHADURA DE ALUMINIO BICO DE PAPAGAIO PARA JANELA	D CRISTAL	UN	60,000	0,0000	34,0000	2.040,00	Venceu
89	12-25-27557	CONTRA FECHADURA DE ALUMINIO BICO DE PAPAGAIO PARA PORTA	D CRISTAL	UN	60,000	0,0000	33,0000	1.980,00	Venceu
90	12-25-27558	BOTÃO FRANCES P/ ESPELHO	D CRISTAL	UN	50,000	0,0000	5,0000	250,00	Venceu
91	12-25-27559	MIOLO PARA FECHADURA DE PORTA DE VIDRO TEMPERADO	D CRISTAL	UN	100,000	0,0000	46,0000	4.600,00	Venceu
92	22-01-10135	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PLACAS	D CRISTAL	HT	500,000	0,0000	85,0000	42.500,00	Venceu
93	12-25-27560	PLACA DE ACRILICO- POLIESTIRENO INCOLOR	D CRISTAL	UN	200,000	0,0000	204,0000	40.800,00	Venceu
94	12-25-27561	BORRACHA DE GUARNIÇÃO- P/VEDAÇÃO	D CRISTAL	ML	500,000	0,0000	17,0000	8.500,00	Venceu
95	12-25-26487	MOLA HIDRAULICA AEREA	D CRISTAL	UN	5,000	0,0000	810,0000	4.050,00	Venceu
96	12-25-26488	MOLA HIDRAULICA PISO	D CRISTAL	UN	5,000	0,0000	1.300,0000	6.500,00	Venceu
97	12-25-26495	ROLDANA DUPLA EM NYLON PARA PORTA OU JANELA DE CORRER	D CRISTAL	UN	100,000	0,0000	10,0000	1.000,00	Venceu
98	12-25-27564	DOBRADEIRA DE BASCULANTE OU PIVOTANTE	D CRISTAL	UN	50,000	0,0000	35,0000	1.750,00	Venceu
99	12-25-26503	MASSA PARA INSTALAÇÃO DE VIDRO COMUM TEMPERADO	D CRISTAL	KG	200,000	0,0000	22,0000	4.400,00	Venceu
100	12-25-26504	SILICONE PARA VEDAÇÃO DE VIDRO TEMPERADO	D CRISTAL	UN	1,000,000	0,0000	33,0000	33.000,00	Venceu
101	12-25-27562	SILICONE PARA FIXAÇÃO DE ESPELHO	D CRISTAL	UN	75,000	0,0000	40,0000	3.000,00	Venceu
102	12-25-27563	FITA PARA FIXAÇÃO DE ESPELHO	D CRISTAL	UN	40,000	0,0000	58,0000	2.320,00	Venceu
103	12-25-26489	SELANTE PARA MOLA DE PISO	D CRISTAL	UN	6,000	0,0000	387,5000	2.325,00	Venceu
					Total do Fornecedor ----->			13.790,000	1.228.343,60

Alfenas, 29 de Março de 2022.